

Relatório do II Encontro Jurídico do ANDES-SN **(Brasília, 21 de julho de 2020)**

1. Conjuntura

Mariana Trota (ANDES): Boas-vindas - apresentação e explicação sobre a reunião e a importância do encontro jurídico, mesmo em tempos de pandemia – otimizar o tempo para trocar informações – o que está acontecendo nas seções sindicais – material circulado no grupo de *whatsapp* – o que os assessores estão conseguindo fazer nesse momento tão grave.

Leandro Madureira (AJN/ANDES): Boas-vindas

Eblin Farage (ANDES): Conjuntura – posição da diretoria nacional na conjuntura – as implicações que ocorrem aos assessores – conjuntura só piora – ação articulada naquilo que são dois eixos centrais – ataque à educação na perspectiva culturalista pela ala olavista – ataque do governo pela ala do funcionalismo público na política dos Ministros Paulo Guedes e do Ricardo Salles – passar a boiada para aprovar aquilo que eles querem – temos crises e enfraquecimentos e dissidências dentro do governo, demonstrando um racha, - o carro chefe continua sendo a política econômica neoliberal – os que estão de geladeira cheia, segundo o Ministro Paulo Guedes – conjunto de ações que tentam desmontar aquilo que já vinha em um processo de desestruturação e que se agrava com o governo aliado a uma perspectiva ideológica que é contrária ao projeto de educação e universidade que o ANDES-SN defende – defesa de um projeto de educação pública que seja referenciado – cenário com importantes retrocessos e importantes ataques – a pandemia vem para ajudar a conduzir os ataques aos servidores – questões relevantes: intensificação de retirada de direitos – dos federais – impacto da reforma da previdência – isolamento social dificulta a mobilização e reação da categoria – governo incide com a retirada dos adicionais, reduzindo ainda mais os salários – no conjunto das federais, estaduais e municipais – o ANDES-SN defende que o docente deve estar em trabalho remoto –

diferenças entre trabalho remoto, ensino remoto e ensino à distância – arremedo de ensino à distância – desestruturando a educação – a maior parte dos casos é feita de maneira autoritária e sem diálogo acadêmico – demanda relevante – a principal questão que mobiliza a categoria é o que fazer no momento em que se defende o isolamento social – transposição do presencial pro remoto sem qualquer perda? Ensino à distância é o momento mais quente na categoria – Linhas: defendemos debate amplo com a comunidade acadêmica e deve ser rechaçado se assim não ocorra – as seções também precisam fazer o debate para os sindicalizados – questão política importante – amplo diagnóstico das condições materiais e de vida de docentes e discentes – a universidade precisa saber se o aluno está passando fome? Tem idosos? Tem condições de ter uma vida mais ou menos adequada – o debate não pode ser restrito ao contexto tecnológico – vida rotineira diferenciada – sobrecarga nesse momento – trabalha-se mais do que se trabalha antes – jornada dupla ou tripla x jornada contínua – onipresença – gera-se maior pressão e sobrecarga e adoecimento docente – tentar identificar e levantar essa realidade – usá-la na defesa contrária ao que o governo tem feito – somente após isso é que podemos falar em trabalho remoto – reafirmar que os docentes não estão parados – imposição de realidade adversa.

Sobre a Lei 14.010/2020 – assembleias online – não encontra respaldo no estatuto do ANDES-SN e nem em regimentos, muito menos em um contexto de usabilidade política – precisamos sim nos utilizarmos de reuniões online – sindicato organizado pela base, com participação da base – precisamos nos esforçar para fazer isso – melhor do que dirigir sozinho ou ter posição só da diretoria. O CONAD será feito de maneira online – eleição de delegados para o CONAD também de forma online – esse recurso precisa ser usado – a lei tem vigor até 30/10/2020 – questão para as seções sindicais – mandatos vencidos ou a vencer – não podemos deixar as seções sindicais sem direção. Esperamos boas proposições para fortalecer nessa luta. As assessorias precisam trocar informações com a AJN – seções sindicais sem comunicação, precisamos compartilhar o que está ocorrendo.

2. Portaria MEC nº 544/2020: atividades presenciais x ensino remoto

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): Regional Rio e cinco seções sindicais do Estado – cuidado com as reitorias desde o princípio para que a atividade docente fosse melhor traduzida – deliberações dos conselhos universitários – UERJ – documento discutido no conselho de representantes – conjunto de reivindicações para a categoria docente para que sejam apresentadas e garantidas aos trabalhadores da educação – discussão política x discussão documental que formate garantia mínimo de proteção aos docentes nessa exposição emergencial – nota técnica do MPT – será analisado pela assembleia extraordinária – garantias de inclusão digital.

Fernando Melo (ADUEMG): presidente da ADUEMG – das seções sindicais do ANDES-SN é a mais nova – pressões do governo do estado e da assembleia – recomendações da comissão COVID foram desatendidas – não tomaram cuidado sobre direitos autorais e proteção à imagem – não consideraram inclusão digital dos docentes – divisão de material com a família – gasto com equipamento e instrumento de trabalho – organização do jurídico – tomar pé e colaborar com as construções da universidade – proposta de participação do ANDES-SN nas ADIs contra a reforma da previdência.

Jailton de Souza Lira (ADUFAL): plenárias virtuais – sobre o que os docentes estão enfrentando e condições de trabalho – propostas apresentadas ao conselho universitário – professores com concepção de que o trabalho remoto é possível nas disciplinas eletivas desde que os estudantes tivessem inclusão digital – cursos e unidades acadêmicas fazendo levantamento das condições de acesso aos estudantes – mensurar isso é importante. Faculdades particulares estão desenvolvendo ensino remoto – pressão sobre as universidades públicas.

Emmanuel Martins (SS do ANDES em Santa Catarina): relatar situação da UDESC – o reitor editou resolução determinando retorno presencial das aulas da pós – retorno da graduação e depois outra resolução de auxílio sobre a questão de tecnologia – todas as resoluções foram editadas *ad referendum*, o que não ocorreu em pelo menos uma reunião – o reitor insistiu em não submeter ao conselho, já que o conselho era a favor da suspensão do calendário acadêmico – liminar parcial no sentido de que o reitor cometeu ilegalidade – o fato é que o mandato de 43

conselheiros do Conselho Universitário estava expirando – alguém já enfrentou a questão do vencimento do mandato no período de pandemia – para garantir o funcionamento do conselho – administrando as universidades via resolução *ad referendum* – não está nada resolvido, mas outras IES podem passar por isso – vencimento de mandatos na pandemia

Edivania Alves (ADUFPA): a universidade constituiu uma comissão acadêmica para fazer estudos e reunir fatos – plano de retorno para as atividades acadêmicas – retorno presencial descartado – ensino híbrido (remoto e presencial) e retorno em ensino remoto em setembro – conjunto de planejamentos, formulários (docentes e discentes), acesso e domínio, particularidade amazonense, alunos ribeirinhos, quilombolas, indígenas – assembleias gerais e virtuais – não retorno às aulas presenciais até dezembro, rejeição ao ensino remoto – cancelamento do período letivo 2020.2 – preocupação da questão trabalhista – o concurso comporta atividades presenciais?

Athila Rocha (ADUFVJM): reitor biônico – o que ficou em último na lista tríplice – o conselho tem evitado que as proposições do reitor sejam aprovadas – reitor se diz perseguido – proposta pulverizada de que a sociedade precisa ver a universidade trabalhando – mérito discutido e aprovado – conteúdo está sob discussão – garantia do acesso ao estudante – não está claro – a gestão não diz como – documento com pauta de reivindicações dos docentes – forçar a inclusão de garantias e direitos aos docentes – ensino remoto começará em setembro – consenso de priorizar disciplinas de final de curso

Lúcia Valadares (ADUR/RJ): relato do que ocorre na Federal Rural do Rio – formação de 4 GTS e levadas propostas de debates para departamentos – ensino emergencial – evitar evasão – 23 mil estudantes – progressões e promoções -

Ana Kelly (ADUFPA) – ajuizada ações relativas ao trabalho remoto – UFPA – suspendeu as atividades dia 19 de março – Belém foi muito impactada pela COVID – suspensão do calendário acadêmico – plano de trabalho – dificuldade dos docentes – inaplicabilidade do plano de trabalho

aos docentes – contrariava tripé – sem decisão nem de liminar – ação pede a inaplicabilidade do plano e inadequação da portaria 1.206.

Neila Nunes (SESDUFT): ponderação – capital implacável e escolha que fizemos sobre a defesa da vida – nenhum aluno de fora – 83.7% de alunos vulneráveis – governo cede à pressão dos empresários – inclusão digital, condição dos alunos.

Guido de Mattos (ADUFOP): portaria 544/20 – ensino remoto de maneira obrigatória ou “feliz 2021” – departamentos favoráveis à modalidade ofertada pela reitoria – em assembleias realizadas com a base, os docentes foram favoráveis – prorrogação do mandato por mais 120 dias pelo cartório - Protocolo Didático-Pedagógico e de Segurança do Trabalho Docente

Ana Carolina (ADUFES): ação judicial sobre o suposto debate – orientação da AJN – insuficiente sobre o preenchimento do plano de trabalho – orientação mais diretiva para orientar as reivindicações do ensino e do trabalho

José Carlos (ADUFU): auxílio digital – ajuda de 1.300 reais aos estudantes – clima de aprovação do movimento estudantil – recomendação do MPF que houvesse adesão e gravação de aulas nas aulas e para depois da pandemia – judicializar essa questão caso isso ocorra – signatários das escolas sem partido

Edma Moreira (SINDUNIFESSPA): discutir proposta de minuta submetida a GT da universidade – sobre ensino remoto – situação muito complexa na região – minuta submetida a toda a comunidade – baixa filiação

Ana Margarete: foi contemplada – preocupação maior sobre as questões jurídicas de amparo ao professor – orientação mais específica aos docentes

Valter Camargo (SINDUNESPAR): governador do estado tem ameaçado sobre os temporários – quase 50% de temporários – manter os docentes temporários na ativa – alto índice de evasão

Lourivaldo Mota Lima (ADUEPB): paralisação em março – reitoria instituiu divulgou instrução normativa – apontava para aulas remotas – não compulsoriedade – adesão de 100% dos estudantes era exigida

Celeste Córdova (SINDCEFET/MG): protocolo das questões enviadas pelo Guido e pelo Berner – alto número de professores aposentados no final do ano – conteúdos didáticos pedagógicos que serão mantidos e tempo didático para uso – uso desses vídeos até que a instituição faça novos concursos – aproveitamento de material feito por outros colegas para a transmissão de conteúdo – compra de cursos pelas instituições de ensino privada – professores sobre os termos de uso e acesso desses alunos – precisamos estabelecer padrão – não pode ser porta de entrada para educação à distância – padrões e parâmetros – para qual o período esses documentos poderão ser utilizados

Graziele Rossi Teixeira Crespan (ADUFERPE): Apenas a título de informe, na UFRPE foi aprovado um semestre excepcional para a graduação, a começar em agosto, com a manutenção da suspensão do 2020.1, que será de adesão opcional para docentes e discentes. Houve debate na comunidade, embora com prazo curto. No grupo enviarei um documento de reivindicações feito pela ADUFERPE (que inclui uma pesquisa que a seção fez sobre as condições de trabalho) e, a partir até mesmo daquela minuta enviada pela AJN, foram feitos pedidos a Reitoria de que 1) se esclareça a questão do estágio probatório, progressões e promoções; 2) se observe o direito a imagem... E fica a dúvida sobre o que representará esse trabalho, se será objeto de horas extras, visto que os docentes seguiram trabalhando em um semestre suspenso, e deverão dar aulas novamente para os discentes que não participarem desse semestre excepcional, já que é opcional

Heverton Renato Monteiro Padilha (SEDUFMS): Boa tarde. A título de informe, aqui em Santa Maria, está sendo debatida uma minuta de regulação do ensino remoto. Atualmente está sendo debatido no CEPE, que encaminhou a minuta à Projur. Via de regra o Reitor vem mantendo a suspensão das atividades presenciais, conforme a portaria <https://www.ufsm.br/wp->

content/uploads/2020/07/portaria_suspens%C3%A3o_julho.pdf Por enquanto está facultada o uso do ensino remoto, a critério do docente e discente.

Ana Carolina Galvão (ADUFES): Adufes está preparando uma ação judicial para tratar da forma como tem sido feito o suposto debate. Por exemplo: a Prograd emitiu um OFÍCIO CIRCULAR para tratar de uma resolução normativa do ensino remoto. Ela dá um prazo de 7 dias úteis para que as contribuições sejam enviadas. Esse documento precisaria ser discutido nos colegiados de curso, depois na Câmaras Locais de Graduação para então chegar à Câmara Central de Graduação. Tudo isso em 7 dias. ISSO PODE SER QUESTIONADO? É preciso mapear TODOS os envolvidos (não apenas “enquete”). TEM COMO EXIGIR QUE ISSO SEJA FEITO *ANTES* DA IMPLANTAÇÃO? Condições de trabalho para implantação do ensino remoto (gostei da denominação “Protocolo Didático-Pedagógico e de Segurança do Trabalho Docente”: direito autoral, segurança digital, carga horária diferenciada (o tempo que se utiliza para planejamento de aula presencial é diferente de aula virtual), equipamentos, mobiliários, custeio de despesas (internet, aplicativos etc.). Precisamos de um plano para tudo isso. PODE SER EXIGIDO QUE ESSE PLANO SEJA APRESENTADO *PREVIAMENTE* À IMPLANTAÇÃO? ADOPTAR, preferencialmente, plataformas virtuais de transmissão em tempo real ou determinar previamente o prazo de acesso às aulas virtuais de modo a não ultrapassar o correspondente período letivo, sempre por meio de plataformas de acesso restrito ou plataformas produzidas pela própria instituição;

Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA): <https://ufam.edu.br/ultimas-noticias/1639-conselhos-superiores-da-ufam-aprovam-plano-de-biosseguranca-da-universidade.html>

Iuri Falcão (REGIONAL NE III): Prof. Valter, aqui na Regional Nordeste III estamos com uma AD que também ficou paralisada por um tempo e agora está retornando. Queria saber como vocês fizeram, formalmente, para a retomada.

Valter Camargo (SINDUNESPAR): Olá prof. Iuri, então, fizemos uma assembleia geral e elegemos uma comissão eleitoral para a eleição temporária de 12 meses, nos orientamos a partir

da regional do andes aqui no Paraná. Assim, após a eleição iniciamos o processo de desbloqueio de conta e resolvemos as pendências com o Andes. Mas, pode me escrever que falamos mais, meu whatsapp é (44) 997069444 e email - vsc.unespar@gmail.com

Júlio Canello (SINDCEFET/RJ - ADUNIRIO): Ainda quanto ao ponto 1. Breve informe sobre a situação da Unirio, CEFET e UFF. A Assessoria Jurídica não foi solicitada para ingresso de ação judicial até o momento. Temos atendido no consultivo, inclusive em diálogo com o material produzido pela AJN. Quanto a UFFRJ, a Profa. Lucia já relatou a situação. Na UFF, tivemos alguns questionamentos sobre a exigibilidade e prejuízo no preenchimento do plano de trabalho remoto, mas o tema não chegou à via judicial. Quanto aos calendários e discussão sobre retorno de atividades: a) UNIRIO – sem posição definida. Grupos de trabalho designados pelas decanias indicaram a criação de um calendário suplementar, mas a reitoria propõe fazer um semestre normal curtíssimo, e nada foi aprovado nos conselhos. Consuni se reunirá nesta quarta-feira, 22. Na última semana, a ADUNIRIO realizou assembleia e tirou algumas posições relevantes, a exemplo da reivindicação de Auxílio Remoto para Docentes e Técnicos, bem como realização de reuniões conjuntas dos Conselhos Superiores para debater a reorganização da universidade por conta da pandemia; b) CEFET/RJ – atividades presenciais seguem suspensas até 02 de agosto, pelo menos. Conselho de Ensino deliberou por e está conduzindo um levantamento (questionários) com alunos (maiores) e pais de alunos para oferecer subsídios ao Diretor Geral Pro Tempore quanto às alternativas para retorno às aulas. Essa consulta encerra no dia 23/07; c) UFF – CEPEX aprovou reorganização dos trabalhos acadêmicos com início do primeiro semestre letivo em 14/09. ADUFF apresentou uma proposta muito interessante de oferta de apenas disciplinas optativas dedicadas 100% à extensão, o que não foi aprovado. Uma movimentação conseguiu a convocação de uma assembleia extraordinária do Conselho Universitário, o que poderá levar a uma revisão da decisão do CEPEX.

3. Lei Complementar nº 173/2020: afetação aos direitos do(a)s servidore(a)s público(a)s

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES): reunião FONASEFE – discussão que permeou o nosso debate foi o prazo estabelecido na lei de proibição dessas vantagens até 2021 – questão sendo trabalhada no STF

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): nota para os órgãos – suspensa a contagem de tempo para concessão de triênio – legislação com comunicado – propugnar uma ação constitucional – sobre contagem de tempo – *amicus curiae* na ADIN do PT – focar na discussão mais importante – direitos subjetivos garantidos em lei não implicam em aumento de despesa – ADI 6447 – sobre a LC 173 – triênio, aumentos, despesas, etc – ADI nos triênios – ADI dos subtetos

Ariane Elisa Gottardo Emke (ADUNICAMP): a UNICAMP está dizendo que a LC impede as progressões e promoções – também quer saber como fica a situação dos docentes que já haviam prestado concurso – Leandro prestou esclarecimento de como está a situação na UNB.

Fernando Melo (ADUEMG): em Minas, estão aguardando a AGU de Minas para se pronunciar a respeito – para os militares permitiu-se a progressão – docentes que ingressaram em 2014 o fizeram por uma ADI contra a Lei 100 do Aécio – condições objetivas de acesso – como fica a situação daqueles que eram mestres e que agora são doutores? Nota para a SEPLAG para permitir a progressão – análise do veto presidencial exclui inclusive os militares dessa progressão – posses de quem já estava aprovado em concurso – concurso do ano passado estão valendo – progressão por titulação em outubro será o maior problema

Athila Rocha (ADUFVJM): LC inicialmente a universidade congelou as progressões e promoções – mas depois dos pronunciamentos institucionais estão ocorrendo de acordo – já as contratações dos substitutos, não estão sendo substituídos – inclusive em caso de licença maternidade

José Carlos (ADUFU): dificuldade de contratação de substitutos – pessoas inclusive com exame admissional – a procuradoria da universidade recomendou a rescisão do contrato – ofício ao proreitor – mecanismos para reduzir os danos sociais?

Carlos Augusto (ADUFF): ensaiou-se movimento de tentar suspender os processos de progressão e promoção – contratação de professores substitutos estão suspensas

Flávia Mesquita (ADUFVJM): professores substitutos – antes da LC 173 já havia feito um parecer sobre a contratação temporária – alegando que ela está contemplada como uma possibilidade – interpretações equivocadas sobre o inciso IV do art. 8 da LC 173 – A ADI do PT trata somente da questão financeira

Dalila Paz (ADUEM): Paraná – progressões e promoções foram suspensas por um decreto estadual do governador – o estado não está implementando e os protocolos estão retornando com a suspensão desses direitos – quanto aos temporários, só foram contratados os que haviam sido convocados – o calendário letivo está suspenso – esse é o argumento que estão utilizando

Washington (ADUEM): a LC 173 diz que não se aplica, mas a secretaria se apoia em um decreto estadual – o reitor aceita essa situação - outro aspecto – a contrapartida do governo federal aos estados é vinculado a que os governadores não aumentem a folha de pagamento.

4. Instrução Normativa nº 28: direito aos adicionais, férias e demais parcelas;

Neila Nunes (SESDUFT): dilema – a assessoria ajuizou mas o juiz negou porque a seção sindical não teria competência para fazer a discussão

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES): documentação que foi juntada ao processo – não tinha o carimbo do registro – o juiz entendeu que a seção sindical não tinha seus atos constitutivos registrados em Brasília – o que transferiria a competência para o ANDES fazer o ajuizamento – mas todos os atos foram registrados em cartório

Renan Teixeira (APROFURG): pedido de certidão atualizado do MTE – corte na FURG – dois casos, duas ações separadas – docentes foi indeferida a liminar – no caso dos técnicos, entendeu que ACP não é meio adequado –

Athila Rocha (ADUFVJM): o docente pode pedir remanejamento de férias para o chefe imediato, que vai avaliar se pode ou não conceder o remanejamento

Júlio Canello (SINDCEFET/RJ - ADUNIRIO): liminares foram negadas e os pedidos de efeitos suspensivos não foram concedidas – AGI ainda não analisado – juiz reconhecer a entidade como associação e não como sindicato – natureza jurídica das seções sindicais – entendimento de não formar jurisprudência

Heverton Renato Monteiro Padilha (SEDUFMS): Apenas a título informativo, aqui em Santa Maria a Sedufsm ingressou com ação judicial, e infelizmente tanto o pedido de tutela de urgência e o agravo de instrumento foram desfavoráveis. Ainda não temos decisão de mérito na ação. Aqui igualmente decisões desfavoráveis para a ação dos Técnicos, proposta pela Assufsm.

Lais Pinto (APUR): Na Ufrb os contratos de 6 meses que se encerraram agora em julho não foram renovados. Nós da Apur não conseguimos resolver administrativamente e judicializamos a questão, mas o pedido de tutela de urgência ainda não foi apreciado.

5. Outros assuntos.

Leandro Madureira (AJN/ANDES): reforma da previdência e ANDES-SN como *amicus curiae* – FONASEFE não entrou ainda, ANDES-SN vai entrar?

Fernando Melo (ADUEMG): aprovação da reforma da previdência no meio da pandemia – aumento da faixa etária é excessivo, não tivemos nenhum debate com a base – 13 estados fizeram

a reforma – mas a maioria só alterou as alíquotas – Minas aumentou muito mais os demais aspectos.

Ariane Elisa Gottardo Emke (ADUNICAMP): professores retirados da ALESP por força policial – requerimento pelo Fórum das 6 – não possibilitaram os documentos que foram solicitados – alíquota diferenciada começou em junho – tentativa de barrar o aumento das alíquotas – ADUSP também entrou – em SP foi decretado déficit e foi instituída contribuição extraordinária para aposentados e pensionistas – pagamento ou não de gratificações em decorrência da reforma – a gratificação fica ou não?

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): MS questionando a existência de déficit atuarial – offshore no Rio – enquanto não implementados todos os direitos subjetivos ensejaria a não majoração da alíquota de 14% - até hoje os docentes pagam 11% - tese transversal – condicionar a supressão de direitos à determinada situação funcional pode gerar essa tentativa – ganhou tudo no Rio.

Josean Calixto (ADUEPB): o governo colocou várias outras questões que não somente a alíquota – frente de servidores estaduais – na tramitação consegui derrubar as questões que não tinham a ver com a alíquota – a ADUEPB – entraram com ADI contra aumento da contribuição previdenciária pela ausência de prévio estudo atuarial – ADUEPB – solicitou ingresso como amicus – militares estaduais tiraram os militares da previdência e colocaram no sistema de proteção social.

Fernando Melo (ADUEMG): nova manifestação sobre a questão previdenciária em Minas Gerais, sobre a ausência de análises atuariais e impactos sobre o sistema –

Leonardo Castro Pereira (ADUFSJ): Leandro, o debate sobre a incorporação de gratificações está estribado, salvo melhor juízo, na nova redação conferida ao artigo 39, § 9º, da CR/88: "Art. 39. [...] § 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo."

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): Garantia de participação dos trabalhadores em qualquer circunstância que promova a modificação de direito dos trabalhadores – tentativa de suspensão de tramitação – art. 10, CF cc com Art. 8

Encerramento

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES): Agradecimento e encerramento

Mariana Trota (ANDES): Agradecimento e encerramento